

fazer a Lista da sua Comp.^a, porq. este trabalho, e despeza
hê accessorio do Posto de Capitão, q. hê o q. deve dar a
refer.^a Lista exacta, seg.^o as Ordens prescriptas a este
resp.^{to}; e seg.^o o q. acima tenho dito, podem os Cap.^{ms} por
modo suave, e tendo algum conhecim.^{to} com os seus Sol-
dados, q. tiverem prestimo p.^a escrever, haverse com elles
de forma, q' sem oppressão dos mesmos Sold.^{os} estes ajudem,
e aliviem ao seo Capitão. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 23 de
Dez.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Raymundo Alz dos Santos Prado

Ten.^{te} de Aux.^{os} da V.^a de Jundiahy

Em conseq.^a da carta de Vm.^{oe} de 28 do corr.^{to} mez sou
a dizer lhe, q' não só deve Vm.^{oe} sentar logo praça de Aux.^{te}
a Fran.^{co} de Paula, e obrigarlo a fardarse, mas notificar a
seo Pay Jozé de Crasto Per.^a p.^a em tempo, q' Vm.^{oe} lhe
prescreverá o q. lhe parecer preciso p.^a a execução, de dar
conta do outro filho, Antonio de Crasto Per.^a p.^a vir servir
na Comp.^a donde era já Soldado; pena, de q. não o executan-
do assim, ser prezo o sobred.^o Pay, e remetido a esta Cid.^o
p.^a ser castigado, como merecê a sua rebeldia, o q. dou a
Vm.^{oe} por m.^{to} recomendado. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a
3 de Dez.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a João Leme da Silva Cap.^m da Orden.^a

de Jaguary

Quando recebi a carta de Vm.^{oe} de 24 do corr.^{to} mez,
já havia dias, q. Fran.^{co} Joze de Mor.^a Furriel de Nazaré,
tinha remetido a esta Cid.^o prezo o Negro chamado naquella
Freg.^a Fran.^{co} Mor.^a de Araujo, q. creyo hê o mesmo Eles-
bão, cativo do Ten.^{te} Fran.^{co} Per.^a o qual fica capturado,
p.^a ser punido, seg. o seo merecim.^{to} Estimo, q. o Juiz
Ordin.^o de Atibaya fizesse restituir o fato, e moças furtadas
pelos Negros do quilombo; e q. a May crelasse destes p.^a
tambem serem castigados; sabem, q. dous se livrarão disso,
falecendo na Cadeya. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 30 de
Dezbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //